

INDICAÇÃO Nº022/2017

Senhor Presidente

A Vereadora signatária do presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após o conhecimento por parte do Soberano Plenário, **INDICA** para a adoção de providências necessárias por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, promovendo determinações ao setor competente da municipalidade, objetivando a construção de rampas de acesso nos Prédios Públicos Municipais, possibilitando o acesso de pessoas com Deficiência Física e Mobilidade Reduzida.

JUSTIFICATIVA

A indicação é motivada pelo fato de que alguns prédios públicos, não possuem adaptações que facilitem o acesso de Pessoas com Deficiência, muitas vezes impedindo-as de adentrarem aos espaços destinados ao público.

Citamos como exemplo o Museu e a Biblioteca, que por serem prédios históricos além de munícipes, recebem também a visita de turistas que por muitas vezes são portadores de Deficiência, e que não conseguem adentrar nesses locais, levando consigo uma imagem negativa do município.

Esperando contar mais uma vez com a atenção do Senhor Prefeito Municipal, requer-se após ouvido o Soberano Plenário o encaminhamento do presente Expediente Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, em 02 de março de 2017

Cecilia Nanuzi Pavesi
Vereadora